CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO No. 0009/94

Assunto: AUTORIZA A ASSINATURA DE CONVENIO ENTRE O SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL MINAS GERAIS E O MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1o.- Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - Departamento Regional de Minas Gerais, cuja cópia passa a fazer parte integrante do presente Decreto Legislativo.

ART. 2o.- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 14 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1994.

VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-